

Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 00104/2009-GAB/CGPC/ DIVERSOS,12/2/2009

O(A) Dr(a).ANGELA DALILA CUNHA PRADO, Coodenador(a) do Interior - Em exercício , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0556/07-GAB/CORREGEPOL de 16/10/07, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA, em razão da denúncia formulada pela Sra. ADRIANA FEITOSA MARQUES, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a reclamante não apresentou provas materiais ou testemunhais capazes de atestar a veracidade da denúncia;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0556/07-GAB/CORREGEPOL de 16/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coodenador(a) do Interior - Em exercício

PORTARIA Nº 00105/2009-GAB/CGPC/ DIVERSOS,12/2/2009

O(A) Dr(a).ANGELA DALILA CUNHA PRADO, Coodenador(a) do Interior - Em exercício , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0637/07-GAB/CORREGEPOL de 19/11/07, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC MANOEL URUBATAN DA CUNHA, pelo fato de ausentar-se dos plantões do dia 26/04 a 02/05/07, na Depol de Itupiranga, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0637/07-GAB/CORREGEPOL de 19/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coodenador(a) do Interior - Em exercício

PORTARIA Nº 00106/2009-GAB/CGPC/ DIVERSOS,12/2/2009

O(A) Dr(a).ANGELA DALILA CUNHA PRADO, Coodenador(a) do Interior - Em exercício , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0157/06-GAB/CORREGEPOL de 07/02/06, instaurada para apurar a conduta funcional do EPC EDMILSON DUARTE BRAGA, em razão da denúncia formulada pelo Sr. ANTÔNIO FRANCISCO LIMA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0157/06-GAB/CORREGEPOL de 07/02/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coodenador(a) do Interior - Em exercício

PORTARIA Nº 00107/2009-GAB/CGPC/ DIVERSOS,12/2/2009

O(A) Dr(a).ANGELA DALILA CUNHA PRADO, Coodenador(a) do Interior - Em exercício , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0591/06-GAB/CORREGEPOL de 05/09/06, instaurada para apurar denúncia de maus tratos contra os adolescentes F.D.S.T. e A S.P., atribuídos a policiais civis lotados na Depol de Vigia, dentre eles o DPC ALADIR VIEIRA MORAES, fato ocorrido em 27/02/06, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes que possam comprovar a veracidade da denúncia;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0591/06-GAB/CORREGEPOL de 05/09/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coodenador(a) do Interior - Em exercício

PORTARIA Nº 00108/2009-GAB/CGPC/ DIVERSOS,12/2/2009

O(A) Dr(a).ANGELA DALILA CUNHA PRADO, Coodenador(a) do Interior - Em exercício , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0778/05-GAB/CORREGEPOL de 21/11/05, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 07 (sete) presos de Justiça da Depol de Capanema, fato ocorrido em 23/10/05, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de indícios de transgressão disciplinar por parte de Servidores;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0778/05-GAB/CORREGEPOL de 21/11/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coodenador(a) do Interior - Em exercício

PORTARIA Nº 00097/2009-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1265/02-GAB/CORREGEPOL de 16/12/02, instaurada para apurar a conduta funcional dos IPC 's: RONALDO FREITAS DE MELO e EUVANDRO FREITAS DE MELO, em razão da denúncia formulada pelo Sr. ALAD FREITAS DE MELO e Sra. SANTA DA SILVA VERAS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1265/02-GAB/CORREGEPOL de 16/12/02, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00098/2009-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1200/02-GAB/CORREGEPOL de 03/12/02, instaurada para apurar a conduta funcional dos IPC 's: FRANCISCO JOSÉ GOMES MONTEIRO e RONALD RUI SOUZA DA SILVA, por ausentarem-se da Delegacia da Cabanagem sem ordem superior e deixarem um desconhecido no prédio, fato ocorrido no dia 07/09/02, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1200/02-GAB/CORREGEPOL de 03/12/02, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00099/2009-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 468/04-GAB/CORREGEPOL de 18/03/04, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC MIGUEL BEZERRA OZÓRIO, por constantes ausências ao serviço na Depol de Santa Bárbara, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 468/04-GAB/CORREGEPOL de 18/03/04, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00100/2009-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/2/2009

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coodenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0533/05-GAB/CORREGEPOL de 01/08/05, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos de Justiça da CENTRAL DE FLAGRANTES-SU/SÃO BRÁS, fato ocorrido em 18/06/05, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de irregularidade administrativa por parte de servidores;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0533/05-GAB/CORREGEPOL de 01/08/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coodenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00101/2009-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/2/2009

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coodenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0793/06-GAB/CORREGEPOL de 06/12/06, instaurada para apurar a conduta funcional dos IPC 's: ODIVALDO DA SILVA CARDOSO e BENEDITO AFONSO LEÃO CAVALCANTE, por deixarem abandonado o prédio da Delegacia Geral, mesmo estando escalados para o plantão do dia 27 para 28/10/06, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor IPC ODIVALDO DA SILVA CARDOSO, foi demitido dos quadros da Polícia Civil, conforme publicação no Diário Oficial nº 31225 de 04/08/08;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor IPC BENEDITO AFONSO LEÃO CAVALCANTE;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0793/06-GAB/CORREGEPOL de 06/12/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coodenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00102/2009-GAB/CGPC/ DIVERSOS,12/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....